



## COMITÊ INTERFEDERATIVO

### Deliberação CIF nº 313, de 26 de agosto de 2019

*Notifica a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 265, referente às solicitações de adequações ao Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano, com base na Nota Técnica nº 16/2019 da CT-Saúde.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Deliberações CIF nº 95/2017, nº 129/2017, nº 198/2018, nº 247/2018 e nº 265/2019, nas Notas Técnicas nº 07/2018, nº 08/2018, nº 11/2018, nº 16/2019 e nº 23/2019 da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Notificar a Fundação Renova, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., em razão do descumprimento de obrigação formal prevista na Deliberação CIF nº 265/2019, que aprova com ressalvas o Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano, visto que a Fundação Renova não realizou as adequações solicitadas no prazo pactuado.
2. Determinar que seja apresentado à CT-Saúde o PMQACH com as alterações recomendadas no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Notificação.

Belo Horizonte/MG, 26 de agosto de 2019.

(assinado eletronicamente)

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION**, Procurador-Chefe,



em 28/08/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5798201** e o código CRC **A4D62A28**.

---

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 5798201